



## MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

### LEI Nº 12/2021

**SÚMULA:** Altera valores nas Ações dentro do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam alterados os valores das ações, no Plano Plurianual – PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2021, considerando os Decretos de alteração orçamentária já efetivos relacionados abaixo e demais decretos que se fizerem necessários até final do exercício:

Nº - 02/2021 – 04/2021 – 06/2021 – 23/2021 – 25/2021 – 26/2021 – 30/2021 – 31/2021 – 34/2021 – 36/2021 – 39/2021 – 42/2021 – 48/2021 – 50/2021 – 52/2021 – 54/2021 – 56/2021 – 59/2021 – 61/2021 – 65/2021 – 66/2021 – 68/2021 – 71/2021.

#### AÇÕES ALTERADAS:

Código da Ação	Descrição	Recursos	Suplementou	Cancelou
0002	Atividades do Gabinete Prefeito	Livres		9.000,00
0003	Atividades Secretaria Especial de Gabinete	Livres		55.800,00
0004	Atividades Secretaria Executiva	Livres		52.000,00
0006	Atividades Procuradoria Municipal	Livres	250,00	
0008	Atividades Gabinete de Administração	Livres	51.000,00	
0009	Atividades Departamento de RH	Livres		50.000,00
0013	Reequipamento Administração Municipal	Vinculados	24.814,00	
0015	Atividades Departamento de Encargos Gerais	Livres		72.300,00

Publicado em 12/21  
Jornal Dompe - Amp  
Edição: 2409 Pg.: 606



## MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

0020	Atividades Departamento de Contabilidade	Livres	1.000,00	
0025	Atividades Departamento de Agricultura	Livres		42.000,00
0029	Atividades do Departamento Rodoviário	Livres		253.200,00
0029	Atividades do Departamento Rodoviário	Vinculados	17.393,47	
0031	Atividades Gabinete da Educação e Cultura	Livres	7.000,00	
0032	Reequipamento Secretaria de Educação	Vinculados	11.700,00	
0033	Expansão Rede Física de Ensino	Vinculados	190.946,85	
0034	Atividades Transporte Escolar	Vinculados	82.800,00	
0034	Atividades Transporte Escolar	Livres		41.900,00
0035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	Livres	1.000,00	
0035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	Vinculados	76.797,42	
0037	Manutenção Educação Infantil	Livres		83.350,00
0040	Manutenção Educação – Fundeb 40%	Vinculado	21.239,02	
0041	Manutenção Educação – Fundeb 60%	Vinculado	15.000,00	
0042	Amortização e Encargos Operação de Credito - Escola	Livres		90.000,00
0044	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	Livres		162.000,00
0046	Atividades Departamento de Esporte e Turismo	Livres		16.500,00
0048	Atividades do Gabinete do	Vinculado	14.000,00	



## MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

	Secretario de saúde			
0049	Reequipamento de unidades de saúde	Vinculados	198.877,72	
0050	Expansão Rede Física de Saúde	Vinculado	105.000,00	
0052	Execução e Contrapartida Merenda Escolar	Vinculado	8.694,00	
0052	Execução e Contrapartida Merenda Escolar	Livres		62.000,00
0053	Atividades Fundo Municipal de Saúde	Livres	130.600,00	
0053	Atividades Fundo Municipal de Saúde	Vinculado	529.464,21	
0054	Encargos Manutenção Consórcios de Saúde	Vinculados	140.000,00	
0055	Assistência farmacêutica - Qualifar Sus	Vinculados	19.033,00	
0056	Atenção Básica – PMAQ	Vinculados	15.000,00	
0057	Atenção Básica – APSUS	Vinculados	41.000,00	
0058	Atenção Básica – Saúde Bucal	Vinculados		23.000,00
0059	Atenção Básica – Pab Fixo	Vinculados	100.307,00	
0060	Atenção Básica - ACS	Vinculados	26.500,00	
0061	Atenção Básica – PSF	Vinculados	10.000,00	
0063	Vigilância em Saúde - VIGIASUS	Vinculado	42.457,00	
0066	Execução de Recursos SUAS/FNAS - PSB	Vinculada	4.014,00	
0067	Execução de Recursos SUAS/IGDSUAS	Vinculados	7.300,00	
0068	Manutenção Conselho Tutelar	Vinculado	16.200,00	
0069	Atividades FMDCA	Vinculados	55.232,00	



## MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

0070	Apoio a Criança com Risco Social	Vinculados	4.756,55	
0070	Apoio a Criança com Risco Social	Livres	4.000,00	
0071	Execução de Recursos FEAS/PSB	Vinculados		
0072	Execução Recursos FEAS - PPAS	Vinculados	6.000,00	
0074	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Livres		29.000,00
0074	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Vinculados	26.770,68	
0076	Auxilio Pessoas Carentes	Livres		61.200,00
0076	Auxilio Pessoas Carentes	Vinculados	50.846,71	
0078	Contrapartida e Execução de Convênios - Equipamentos	Vinculados	24.025,88	
0079	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	Vinculados	1.986.498,65	
0080	Atividades Departamento de Obras	Livres	1.700,00	
0084	Atividades Departamento de Urbanismo	Livres	24.600,00	
0087	Expansão e Manutenção da Iluminação Pública	Vinculados	6.511,00	
0088	Amortização e Encargos de Dívida	Livres	435.000,00	
0088	Amortização e Encargos de Dívida	Vinculados	41.296,44	
0090	Encargos com Precatórios e Restituições	Livres	250.000,00	
0097	Encargos Manutenção Ouvidoria Saúde	Vinculados		34.000,00
0099	Atividades Secretaria de Meio Ambiente	Livres		48.000,00
0101	Contrapartida e execução de convênios	Livres	10.000,00	



## MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

0101	Contrapartida e execução de convênios	Vinculados	317.696,93	
------	---------------------------------------	------------	------------	--

**Artigo 2º** - Todas as alterações mencionadas no art.1º foram realizadas conforme determina os Artigos 7º e 8º da Lei nº 09/2020.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 09 de Dezembro de 2021.



**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	475.670,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	59.500,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	416.170,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.273.070,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.273.070,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
TOTAL	26.575.000,00
I - Orçamento da Seguridade Social	
FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV PUBL MUN LAR.	3.969.800,00
ATIVIDADES ADMINSITRAÇÃO DO FUNDO	401.600,00
ENCARGOS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.440.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PASEP	48.000,00
RESERVA DO RPPS	2.080.200,00
TOTAL	3.969.800,00
TOTAL CONSOLIDADO	30.544.800,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos integrantes desta lei.

Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2022 em R\$ 3.896.910,00 (Três milhões oitocentos e noventa e seis mil novecentos e dez reais)

II - do Fundo Municipal de Saúde - FMS, que fixa a sua despesa para o exercício de 2022 em R\$ 4.730.667,67 (Quatro milhões, setecentos e trinta mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

III - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, que fixa a sua despesa para o exercício de 2022 na importância de R\$ 1.315.770,00 (Um milhão trezentos e quinze mil setecentos e setenta reais)

IV - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, que fixa sua despesa para o exercício de 2022 na importância de R\$ 319.000,00 (Trezentos e dezenove mil reais)

V - do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, que fixa sua despesa para o exercício de 2022 na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, de contabilidade descentralizada, é fixado para o exercício de 2022 em R\$ 3.969.800,00 (Três milhões novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Artigo 7º - Ficam os órgãos do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

§ ÚNICO: O percentual constante no caput deste artigo poderá ser utilizado para alterações orçamentárias do tipo transferência, transposição e remanejamento, em conformidade com o definido no art. 39, § 2º, § 3º, I, II e III, da Lei Municipal n.º 07/2021 ( LDO 2022).

Artigo 8º - Fica ainda o executivo municipal autorizado a efetuar, não contando para o percentual de que trata o artigo anterior:

I - Alterações orçamentárias do tipo transferência;

II - Alteração de Fonte;

III - Alterações Orçamentárias que tem como fonte de recurso o superávit de exercícios anteriores e o excesso de arrecadação.

Artigo 9º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento até o mesmo limite fixado no artigo 7º para o Executivo Municipal, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Artigo 10 - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 7º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Artigo 11 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 12 - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320 de 17/03/64.

Artigo 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjal, em 09 de dezembro de 2021.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
Código Identificador:12D5EE77

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**LEI 12/2021 - COMPATIBILIZAÇÃO PPA 2021**

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO FONES (42)3645-1149

LEI Nº 12/2021

**SÚMULA:** Altera valores nas Ações dentro do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei: **Artigo 1º** - Ficam alterados os valores das ações, no Plano Plurianual – Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício 2021, considerando os Decretos de

alteração orçamentária já efetivos relacionados decretos que se fizerem necessários até final do exercício: – 04/2021 – 06/2021 – 23/2021 – 25/2021 – 26/2021 – 30/2021 – 31/2021 – 34/2021 – 42/2021 – 48/2021 – 50/2021 – 52/2021 – 54/2021 – 56/2021 – 59/2021 – 66/2021 – 68/2021 – 71/2021.

Código da Ação	Descrição	Recursos	Suplementou	Cancelou
0002	Atividades do Gabinete Prefeito	Livres		9.000,00
0003	Atividades Secretaria Especial de Gabinete	Livres		55.800,00
0004	Atividades Secretaria Executiva	Livres		52.000,00
0006	Atividades Procuradoria Municipal	Livres	250,00	
0008	Atividades Gabinete de Administração	Livres	51.000,00	
0009	Atividades Departamento de RH	Livres		50.000,00
0013	Reequipamento Administração Municipal	Vinculados	24.814,00	
0015	Atividades Departamento de Encargos Gerais	Livres		72.300,00
0020	Atividades Departamento de Contabilidade	Livres	1.000,00	
0025	Atividades Departamento de Agricultura	Livres		42.000,00
0029	Atividades do Departamento Rodoviário	Livres		253.200,00
0029	Atividades do Departamento Rodoviário	Vinculados	17.393,47	
0031	Atividades Gabinete da Educação e Cultura	Livres	7.000,00	
0032	Reequipamento Secretaria de Educação	Vinculados	11.700,00	
0033	Expansão Rede Física de Ensino	Vinculados	190.946,85	
0034	Atividades Transporte Escolar	Vinculados	82.800,00	
0034	Atividades Transporte Escolar	Livres		41.900,00
0035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	Livres	1.000,00	
0035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	Vinculados	76.797,42	
0037	Manutenção Educação Infantil	Livres		83.350,00
0040	Manutenção Educação – Fundeb 40%	Vinculados	21.239,02	
0041	Manutenção Educação – Fundeb 60%	Vinculados	15.000,00	
0042	Amortização e Encargos Operação de Crédito - Escola	Livres		90.000,00
0044	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	Livres		162.000,00
0046	Atividades Departamento de Esporte e Turismo	Livres		16.500,00
0048	Atividades do Gabinete do tSecretario de saúde	Vinculados	14.000,00	
0049	Reequipamento de unidades de saúde	Vinculados	198.877,72	
0050	Expansão Rede Física de Saúde	Vinculados	105.000,00	
0052	Execução e Contrapartida Merenda Escolar	Vinculados	8.694,00	
0052	Execução e Contrapartida Merenda Escolar	Livres		62.000,00
0053	Atividades Fundo Municipal de Saúde	Livres	130.600,00	
0053	Atividades Fundo Municipal de Saúde	Vinculados	529.464,21	
0054	Encargos Manutenção Consórcios de Saúde	Vinculados	140.000,00	
0055	Assistência farmacêutica - Qualifar Sus	Vinculados	19.033,00	
0056	Atenção Básica – PMAQ	Vinculados	15.000,00	
0057	Atenção Básica – APSUS	Vinculados	41.000,00	
0058	Atenção Básica – Saúde Bucal	Vinculados		23.000,00
0059	Atenção Básica – Pab Fixo	Vinculados	100.307,00	
0060	Atenção Básica - ACS	Vinculados	26.500,00	
0061	Atenção Básica – PSF	Vinculados	10.000,00	
0063	Vigilância em Saúde - VIGIASUS	Vinculados	42.457,00	
0066	Execução de Recursos SUAS/FNAS – PSB	Vinculados	4.014,00	
0067	Execução de Recursos SUAS/IGDSUAS	Vinculados	7.300,00	
0068	Manutenção Conselho Tutelar	Vinculados	16.200,00	
0069	Atividades FMDCA	Vinculados	55.232,00	
0070	Apoio a Criança com Risco Social	Vinculados	4.756,55	
0070	Apoio a Criança com Risco Social	Livres	4.000,00	
0071	Execução de Recursos FEAS/PSB	Vinculados		
0072	Execução Recursos FEAS - PPAS	Vinculados	6.000,00	
0074	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Livres		29.000,00
0074	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Vinculados	26.770,68	
0076	Auxílio Pessoas Carentes	Livres		61.200,00
0076	Auxílio Pessoas Carentes	Vinculados	50.846,71	
0078	Contrapartida e Execução de Convênios - Equipamentos	Vinculados	24.025,88	
0079	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	Vinculados	1.986.498,65	
0080	Atividades Departamento de Obras	Livres	1.700,00	
0084	Atividades Departamento de Urbanismo	Livres	24.600,00	
0087	Expansão e Manutenção da Iluminação Pública	Vinculados	6.511,00	
0088	Amortização e Encargos de Dívida	Livres	435.000,00	
0088	Amortização e Encargos de Dívida	Vinculados	41.296,44	
0090	Encargos com Precatórios e Restituições	Livres	250.000,00	
0097	Encargos Manutenção Ouvidoria Saúde	Vinculados		34.000,00
0099	Atividades Secretaria de Meio Ambiente	Livres		48.000,00
0101	Contrapartida e execução de convênios	Livres	10.000,00	
0101	Contrapartida e execução de convênios	Vinculados	317.696,93	

Artigo 2º - Todas as alterações mencionadas no art.1º foram realizadas conforme determina os Artigos 7º e 8º da Lei nº 09/2020.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 09 de Dezembro de 2021.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 12/2021

Senhor Presidente, e Senhores Vereadores:

Encaminhamos em anexo, para apreciação de dessa Casa de leis o Projeto de Lei nº 12/2021, que dispõe sobre as alterações dos valores nas Ações dentro do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2021. Foram realizadas alterações no orçamento de